

**LEI N.º 810/2016**


“Dispõe sobre denominação do Espaço Cultural onde será encenada a PAIXÃO DE CRISTO no município de Alagoinha, que passa a ser denominado “**ESPAÇO CULTURAL PAIXÃO DE CRISTO**”, e dá outras providências”.

**MAURÍLIO DE ALMEIDA SILVA**, Prefeito Municipal de Alagoinha - PE, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Espaço Cultural, situado na continuação da Rua Manoel Izidoro de Assis, próximo a “Lagoa de Baixo” passa a ser denominada “**ESPAÇO CULTURAL PAIXÃO DE CRISTO**”.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2016.

  
**MAURÍLIO DE ALMEIDA SILVA**  
Prefeito